

PRIMEIRA ATA.

O **MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29** publica a primeira Ata de Credenciamento dos interessados para a prestação de serviços funerários para atender a demanda do Município de Ouvidor para os próximos 12 (doze) meses, conforme especificado no **Instrumento Convocatório – Chamamento Público – Credenciamento nº 002/2026**.

Foram recebidos a documentação dos seguintes interessados:

EMPRESA: FUNERÁRIA SÃO VICENTE DE PAULO DE CATALÃO – CNPJ nº 02.942.365/0001-60 – protocolo de entrega nº 1529/2026. Empresa apresentou toda a documentação exigida no Edital e seus anexos, sendo declarada **apta** para a prestação dos serviços – documentos anexos e disponibilizados no site do Município.

EMPRESA: FUNERÁRIA PARAÍSO – CNPJ nº 00.202.055/0002-65 – protocolo de entrega nº 1528/2026. Empresa apresentou a documentação estabelecida no Edital e seus anexos, EXCETO o exigido no subitem 8.2.3.2, 8.2.3.6, 8.2.4.1, 8.2.4.2 e 8.2.4.4 do Termo de Referência, sendo declarada **inapta** para a prestação dos serviços pela ausência de comprovação do estabelecido. Importante salientar que foi solicitada a regularização da documentação pelo endereço eletrônico que consta na Carta de Credenciamento apresentada, porém não foi regularizada a situação pela interessada – documentos anexos e disponibilizados no site do Município.

Assim, pelo exposto acima, declaramos Credenciada/Contratada, a empresa **FUNERÁRIA SÃO VICENTE DE PAULO DE CATALÃO – CNPJ nº 02.942.365/0001-60**, registrando que permanece aberto o processo de credenciamento para novos interessados e/ou para a regularização das falhas/ausências de documentos por aquelas que já registraram o interesse na prestação dos serviços.

Manifestações e demais atos deverão obedecer ao estipulado no Instrumento Convocatório, assim como as futuras publicações permanecerão no site oficial do Município de Ouvidor – www.ouvidor.go.gov.br.

Ouvidor, 16 de abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OUVIDOR – FMAS.

CNPJ nº 15.354.635/0001-64.

Ana Lúcia da Silva.

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social.

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Decreto Municipal nº 001 de 04 de janeiro de 2021.

Município de Ouvidor.

Estado de Goiás.

Original assinado!